



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

8735

**DENOMINA DE RUA ANTONINHA DOS REIS,
O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia, APROVA:

Art. 1º. O logradouro público conhecido como Rua 22 (MORADA NOVA 6,7), entre a Rua 37 (morada Nova 6) e a Rua 41 (Morada Nova 7), Bairro Morada Nova 6, 7, passa a denominar-se Rua Antoninha dos Reis.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador – PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas

JUSTIFICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

Com a nova denominação da Rua 22, no Bairro Morada Nova 6,7, encontramos a forma mais adequada do nosso Município homenagear a Sra. Antoninha dos Reis. Mulher de presença notável em nossa cidade, trouxe sua força e capacidade de trabalho para o desenvolvimento da Região. Como retribuição e reconhecimento, esse logradouro a localizado no Bairro Morado Nova 6,7 passa a ter o nome dessa ilustre cidadã.

A homenageada é muito conhecida pela presteza, generosidade, amizade e sobretudo pela caridade aos que dela se ocupavam. Tinha muita facilidade de se relacionar com as pessoas, donde originou muitos amigos. Mãe de uma filho natural e mais três adotivos, vivia em prol do bem estar do próximo, principalmente de crianças recém-nascidas. A qualquer momento do dia ou da noite esta pronta pára ajudar quem precisasse. Deixou oficialmente 7 netos, mas do coração não sabemos falar quantos, pois são muitos.

Faleceu em 07 de maio de 2004, sendo sepultada no Cemitério Campo do Bom Pastor em Uberlândia.

A família se sente muito honrada e se emociona com essa possibilidade de nomear um logradouro público nessa cidade que sempre aprendeu amá-la desde muito cedo.

O brilhantismo, esforço, empenho, e dedicação da homenageada motivou a iniciativa deste Vereador **ANTÔNIO CARRIJO** para concessão da presente **DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO** em nossa cidade, como justa homenagem ao espírito empreendedor, reconhecimento a quem detém real importância para nossa cidade para efeito de registro definitivo nos Anais da História desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador – PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas